



13. DA RATIFICAÇÃO

13.1. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Inexigibilidade de Licitação em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

Kauane Lopes de Ávila, Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.168, de 6 de março de 2023, e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº **086/2026**, com base no **Art. 74, Inciso III, Alínea c**, da Lei nº 14.133/2021, sendo locadora a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de **serviço técnico especializado para realização das parametrizações, configurações e ajustes necessários no sistema de arrecadação municipal.**

DA EMPRESA CONTRATADA: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.165.960/0001-01**, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 1.183, Subsolo, Andar 1 e 2, Bairro: Velha, CEP: 89.036-000, E-mail: anderson.vergara@governancabrazil.com.br, Telefones: (47) 3036-0000 e (53) 999.348.966, no Município de Blumenau/ SC.

DO VALOR TOTAL: o valor total contratado é de R\$ **8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**.

Pinheiro Machado/RS, de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

KAUANE DUARTE LOPES

Data: 10/03/2026 09:32:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kauane Lopes de Ávila
Secretária Municipal da Fazenda